

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.542/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO MARIANO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE LIMA DE CAMPOS SERENO MARIANO**, matrícula nº 995411, portadora da cédula de identidade RG nº 7.864.284-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.341.939-50, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, 16 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 381 julho 120 19  
DE Nº 11.644  
UMUARAMA 18.07.120 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS